CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 14/10/2011
HORA: 15h43min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.251/2011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 13/10/11 A 16/10/11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
0108 ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM GERAL
1.259 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
09.05.10.301.0108.1.259 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais c/.....R$ 1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencim. E Vantagens Fixas Pessoal Civil c/.....R$ 25.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis c/.....R$ 500,00
3.1.91.13.03.00.00.00 Contribuição Patronal p/RPPS c/.....R$ 2.300,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, arrecadação de receita a maior do próprio recurso 4841 – Incentivo Custeio CAPS, da seguinte receita: 256 – Centro de Atendimento Psicossocial, no valor de R$ 28.800,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 17.136,73 (dezessete mil cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

09.05.10.301.0108.1.259 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/4969.....R$ 7.764,73
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Física c/5920.....R$ 2.810,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica c/5935.....R$ 6.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Trib. E Contributivas c/5990.....R$ 562,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, arrecadação de receita a maior do próprio recurso 4841 – Incentivo Custeio CAPS, das seguintes receitas: 231 – Aplicação Financeira CAPS, no valor de R$ 524,73 e receita 256 – Centro de Atendimento Psicossocial, no valor de R$ 16.612,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.